

Boletim de Serviços Eletrônico em 30/08/2022

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 52, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

Trata da designação do Conselho Curador da FAIFCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior em sua 69^a Reunião Ordinária, realizada em 29 de agosto de 2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23255.006497/2022-05,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Curador da Fundação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.
 - § 1º Os membros designados pelo Conselho Superior são:
 - a) Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq, servidora aposentada do IFCE;
 - b) Roberto de Almeida Façanha, docente do IFCE, campus Aracati;
 - c) Maíra Nobre de Castro, Pedagoga do IFCE, campus Maracanaú;
 - § 2º Os membros designados pelo Reitor, são:
 - a) Edson Vieira de Paula Júnior, docente do IFCE, campus Aracati;
 - b) André Luiz Carneiro de Araújo, docente do IFCE, campus Fortaleza;
 - c) Francisco Humberto de Carvalho Junior, docente do IFCE, campus Maracanaú;
- d) Marcos Antônio Ferreira Soares, representante da Federação das Indústrias do Estado do Ceará FIEC.
- Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Curador da Fundação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará terá duração de dois anos, sendo permitida uma recondução.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES Presidente do Conselho Superior



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes**, **Presidente do Conselho Superior**, em 30/08/2022, às 09:38, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 4060614 e o código CRC 2393DEB8.

Referência: Processo nº 23255.006497/2022-05

SEI nº 4060614